Projeto de Decreto Legislativo nº 009-GAB.VER/2025

Outorga o título Honorífico de Cidadão Guajará-Mirense a Sua Excelência Senhor Deputado Estadual Alan Queiroz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Guajará-Mirim e sua população.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM(RO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso 16 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte,

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º. Concede o Título Honorífico de Cidadão Guajará-Mirense a Sua Excelência Senhor Deputado Estadual Alan Queiroz, pelos relevantes serviços prestados a Guajará-Mirim e sua população.

Art. 2º. O Titulo Honorífico de que trata o artigo anterior, será outorgado ao agraciado no Festival Folclórico Duelo na Fronteira, neste município de Guajará-Mirim, em data a ser definida pelo calendário oficial de eventos culturais do estado de Rondônia.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 04 de novembro de 2025.

DAVINO GOMES SERRATH
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Ao longo de seu mandato parlamentar, o deputado tem se destacado pelo compromisso com o desenvolvimento da região, destinando emendas e apoiando projetos voltados à melhoria da saúde pública, à valorização da educação, à infraestrutura urbana e ao fortalecimento das instituições locais.
Sua atuação tem contribuído de forma significativa para o bem-estar da comunidade guajaramirense, evidenciando seu respeito, dedicação e apreço pelo povo deste município.

Diante de tais méritos e da demonstração constante de apoio às demandas de Guajará-Mirim, a concessão deste título é mais do que merecida, simbolizando o reconhecimento desta Casa Legislativa àqueles que, mesmo não sendo filhos da terra, trabalham de forma incansável por seu progresso e desenvolvimento.

Elencamos aqui alguns investimentos em Guajará-Mirim por determinação do Deputado Estadual Alan Queiroz:

1. Trezentos mil para compra de medicamentos;
2. Dozentos mil para manilhas, atendendo a zona rural e melhorando o acesso nas propriedades.
3. Cem mil para fortalecer o FESTIVAL FOLCLÓRICO;
4. Cem mil para o Concurso de Fanfarras;
5. Quarenta mil para a reforma na quadra poliesportiva;
6. Trezentos mil para aquisição de insumos na produção de bloquetes;

Através de uma das ações social trouxe consultório odontológico móvel lembrando deste município e das necessidades atendendo toda a população. Emendas que fortalacem o desenvolvimento e incentivam as atividades culturais, enaltecendo a riqueza de nossa cultura e fomentando o turismo neste município.

Nada mais justo e oportuno, agraciarmos o Deputado Alan Queiroz com o Título Honorífico de Cidadão Guajaramirense, adotando-o como filho de Guajará Mirim, em gratidão e reconhecimento por tudo que tem feito em prol da Pérola do Mamoré e sua população.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 04 de novembro de 2025.

DAVINO GOMES SERRATH
Vereador

Documento assinado eletronicamente por **DAVINO GOMES SERRATH**, **Vereador (a)**, em 05/11/2025 às 10:05, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **748850** e o código verificador **463E7D92**.

Docto ID: 748850 v1